

Notas Explicativas

Bicicletas Monark S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019.
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.5. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações.

2.6. Provisões

As provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente (legal ou não formalizada), existe a probabilidade possível de uma saída de recursos e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança. Foram estimadas com base nas avaliações fornecidas pelos assessores jurídicos.

2.7. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

2.8. Imposto de renda e Contribuição social

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício, calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("imposto diferido") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

2.9. Novas normas, alterações e interpretações de normas

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis ("CPC"), são as seguintes:

Notas Explicativas

Bicicletas Monark S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019.
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Alterações em pronunciamentos em vigor

Norma	Descrição	Vigência
IFRS 3 / CPC 15 Combinação de Negócios	Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como aquisição de ativos.	01/01/2020
IFRS 9 / CPC 48 Instrumentos Financeiros; IFRS 7 / CPC 40: Instrumentos Financeiros – Evidenciação e IAS 39 / CPC 38: Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração	Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais de contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos de incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (LIBOR).	01/01/2020
IAS 1 / CPC 26: Apresentação das Demonstrações Contábeis e IAS 8 / CPC 23: Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros	Altera a definição de “material”, estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis.	01/01/2020
IFRS 16 / CPC 06 (R2): Arrendamentos	Requerimento com objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID 19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos.	01/01/2020
IFRS 9 / CPC 48, IAS 39 / CPC 08; IFRS 7 / CPC 40; IFRS 4 / CPC 11; e IFRS 16 / CPC 06 (R2)	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma de taxa de juros referenciais (LIBOR).	01/01/2021

b) Normativo emitido pelo IASB e ainda não homologado pelo CPC

Norma	Descrição	Vigência
IAS 37 / CPC 25 Provisões Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir e avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex: custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato).	01/01/2022
IAS 16 / CPC 27: Ativo Imobilizado	Permitir o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase testes do ativo.	01/01/2022

As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor em 01 de janeiro de 2020 não produziram impactos relevantes nas demonstrações contábeis. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercício futuro, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa e bancos	270	533
Aplicações financeiras	153.136	148.271
	153.406	148.804

Notas Explicativas

Bicicletas Monark S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019.
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários pós-fixados, de liquidez imediata e atrelados a taxas do Certificado de Depósito Interbancário, em instituições de primeira linha.

A Administração avaliou as opções de investimentos e julgou apropriada a manutenção das aplicações financeiras em CDB.

4. Títulos e valores mobiliários (não circulante)

Classificação: Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Ações	2020	2019
Petrobrás PN	26.602	27.362
Eletrobrás	862	890
Fundo Bradesco	15.818	15.741
Outros	142	165
TOTAL	43.424	44.158

5. Estoques

	2020	2019
Produtos acabados	733	3.665
Produtos em elaboração	420	381
Matérias-primas	4.128	3.188
	5.281	7.234

6. Impostos a recuperar

Circulante	2020	2019
IRPJ - Saldo negativo	392	3.105
Impostos a compensar (ILL)	-	101
IPI, PIS e COFINS a compensar	231	32
	623	3.238
Não circulante		
Tributos a recuperar	661	661
I.C.M.S. a recuperar	1.590	2.162
(-) Provisão para perdas na realização de créditos tributários	(1.583)	(1.730)
	668	1.093

7. Imobilizado

	Taxa anual depreciação	2019	Variações Adições / Baixas	2020
Direito de uso - Arrendamentos		10.189	(1.642)	8.547
Equipamentos de informática	20%	176	-	176
Máquinas e instalações	10%	6.255	71	6.326
Móveis e utensílios	10%	72	3	75
Veículos	20%	305	-	305
Total imobilizado		16.997	(1.568)	15.429
(-) Depreciação acumulada		(8.779)	(1.909)	(10.688)
		8.218	(3.477)	4.741

Notas Explicativas

Bicicletas Monark S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019.
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em relação aos direitos de uso (arrendamento), durante o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu R\$ 1.848 mil de depreciação (R\$ 2.332 mil em 2019) e R\$ 193 mil de juros (R\$ 266 mil em 2019). Os pagamentos de arrendamento operacional realizados no período (que na prática contábil anterior seriam contabilizados diretamente para resultado) totalizam R\$ 1.972 mil (R\$ 2.482 mil em 2019) e foram contabilizados no passivo.

A redução do saldo de direito de uso no valor de R\$ 1.642 mil, ocorreu por conta de renegociações nos contratos de aluguel.

Desta forma o saldo do ativo de direito de uso e o saldo a pagar de arrendamento mercantil, apresentavam no final do período, respectivamente os valores de R\$ 4.367 mil e R\$ 4.551 mil.

Os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados pela taxa média ponderada de 3%.

8. Provisões para contingências

Provisão	2019	Adições / Reversões	2020
Contingências trabalhistas	1.100	(300)	800
Contingências cíveis	2.700	50	2.750
Contingências fiscais	70	-	70
	3.870	(250)	3.620
Ativo Não Circulante	2019	Baixa	2020
Depósitos judiciais	364	-	364

9. Tributos sobre o lucro

Resultado

	2020	2019
Lucro Líquido do exercício antes do IRPJ/CSL	5.272	4.100
Adições permanentes	177	227
Adições temporárias	909	220
Exclusão permanente	(45)	(58)
Exclusão temporária realizada	(1.284)	(140)
Lucro Real e base de cálculo da CSLL	5.029	4.349
IRPJ Corrente	(1.210)	(1.050)
CSLL Corrente	(452)	(391)
Total de impostos correntes	(1.662)	(1.441)
Realização de IRPJ diferido	(94)	20
Realização de CSLL diferido	(34)	7
Total de impostos diferidos realizados	(128)	27
Total dos impostos sobre o lucro no resultado	(1.790)	(1.414)

Notas Explicativas

Bicicletas Monark S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019.
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Saldos – impostos diferidos

	2020	2019
Ativo circulante		
IRPJ e CSLL sobre provisão com crédito de liquidação duvidosa	12	28
Ativo não circulante		
IRPJ e CSLL sobre provisão para contingências	1.231	1.316
IRPJ e CSLL sobre provisão para perdas com créditos tributários	538	588
IRPJ e CSLL sobre diferença arrendamentos	63	39
	1.832	1.943
Passivo	2020	2019
IRPJ/CSLL sobre ajuste avaliação patrimonial	14.497	14.747

10. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O Capital Social integralizado está representado por 454.750 ações ordinárias, sem valor nominal.

O valor patrimonial por ação em 31/12/2020 é de R\$ 418,81 e R\$ 418,50 em 31/12/2019.

b) Ajustes de avaliação patrimonial

A Companhia procedeu à avaliação de suas aplicações em títulos, em relação aos valores de mercado, em contrapartida à conta do patrimônio líquido, conforme demonstrado a seguir:

Investimentos	Quantidade ações/cotas	Cotação em 2019	Saldo em 2019	Cotação em 2020	Saldo em 2020	Evolução no período
Ações Petrobrás PN	938.664	29,15	27.362	28,34	26.602	(760)
Ações Eletrobras	23.285	38,24	890	37,00	862	(28)
Fundo Ações Bradesco	3.694.071,70	4,261020297	15.741	4,282114199	15.818	77
Outras	3.307	50,00	165	43,04	142	(23)
TOTAL			44.158		43.424	(734)
Impostos diferidos sobre a evolução no período						249
						(485)
Saldo de ajustes de avaliação patrimonial em 31 de dezembro de 2019						28.625
Redução no PL no período de 2020						(485)
Saldo de ajustes de avaliação patrimonial em 31 de dezembro de 2020						28.140

c) Dividendos

A Administração irá propor dividendos para aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, no valor de R\$ 7,92787487631 por ação, a serem pagos de acordo com o previsto legalmente.

Notas Explicativas

Bicicletas Monark S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019.
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Receita líquida de vendas

	2020	2019
Receita bruta de vendas	29.450	20.077
(-) Devoluções de vendas	(362)	(51)
(-) Abatimento sobre vendas	-	(1)
(-) IPI	(2.540)	(1.641)
(-) ICMS	(2.408)	(1.339)
(-) PIS/COFINS	(2.350)	(1.527)
Receita líquida de vendas	21.790	15.518

12. Despesas gerais e administrativas e outras receitas

	2020	2019
Salários e encargos	(1.066)	(1.028)
Serviços profissionais (a)	(1.310)	(765)
Depreciação direito de uso	(1.848)	(2.332)
PIS/COFINS sobre receita financeira	(211)	(496)
Outras despesas	(1.479)	(1.332)
Total	(5.914)	(5.953)

	2020	2019
Outras receitas operacionais (a)	4.192	145

(a) Em 04 de junho de 2020, a Companhia recebeu o valor de R\$ 3.694 mil relativo ao processo de falência de empresa Hermes Macedo, conforme decisão do Tribunal de Justiça do Paraná. Os honorários advocatícios foram registrados na rubrica serviços profissionais, no valor de R\$ 554 mil.

13. Transações com partes relacionadas

Foram efetuadas em condições normais de mercado e estão incluídas na rubrica "Despesas gerais e administrativas":

	2020	2019
Elsol Participações (Aluguel da Sede)	1.875	2.421
Premier Consultoria (Gerenciamento financeiro)	358	338
	2.233	3.759

14. Remuneração dos administradores

Descrição	2020	2019
Honorários da Administração	840	840
Honorários do Conselho Fiscal	135	135
Participação dos Administradores	150	180
Total de honorários	1.125	1.155

Notas Explicativas

Bicicletas Monark S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019.
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Quadro de sensibilidade

Operação	Montante aplicado em 31/12/2020	Risco	Estimativa das receitas financeiras de 01/01/2021 à 31/12/2021		
			Manutenção da taxa do CDI	Redução da taxa do CDI em 25%	Redução da taxa do CDI em 50%
Aplicações em CDB	153.136	Redução da taxa do CDI	4.117	3.088	2.059

Operação	Posição das ações em 31/12/2020	Risco	Estimativa da posição das ações em 31/12/2020		
			Manutenção dos valores	Redução do valor das ações em 25%	Redução do valor das ações em 50%
Investimentos em ações	43.424	Queda no valor das ações	43.424	32.568	21.712

16. Cobertura de seguros (não auditada)

A Companhia mantém apólice de seguros para estoques e imobilizado, bem como do imóvel locado, sujeitos a riscos diversos, no valor de cobertura de R\$ 42.488, em 31/12/2020.

17. Impactos do COVID 19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia

A pandemia do Covid-19, as medidas restritivas governamentais para o seu controle e o cenário econômico impactaram a Companhia, que emitiu Comunicado ao Mercado em 05/05/2020.

Houve, inicialmente, uma grande perda na receita de vendas, com posterior recuperação.

Houve impactos relevantes nos títulos e valores mobiliários de longo prazo, que são os investimentos em ações de companhias abertas e fundo de investimento, também com posterior recuperação.

O abastecimento de matéria prima, componentes e insumos continua precário e os preços sofrendo aumentos expressivos, limitando a produção e vendas.

Comentário Sobre O Comportamento Das Projeções Empresariais

A Companhia não faz projeções.

Proposta de Orçamento de Capital

A Companhia não elabora orçamento de capital.

Outras Informações Que A Companhia Entenda Relevantes

A Companhia não tem outras informações relevantes a informar.

Pareceres E Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos:

Administradores e sócios quotistas da

Bicicletas Monark S.A.

Indaiatuba - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Bicicletas Monark S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bicicletas Monark S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e dos seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Contabilização dos equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 3 e 4, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui aplicações financeiras em Certificados de Depósito Bancário (CDB) no montante de R\$ 153.136 mil e em ações e fundo de investimentos em ações no montante de R\$ 43.424 mil. Devido sua representatividade no total do patrimônio líquido da Companhia, consideramos a contabilização destes ativos financeiros como o principal assunto de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos incluíram a verificação da existência desses ativos financeiros por meio de confirmação independente junto às instituições financeiras e documentação das corretoras, bem como de suas correspondentes valorizações por meio de recálculo das remunerações das aplicações em CDBs e verificação do preço das ações no mercado à vista. Adicionalmente, avaliamos a adequação das classificações e divulgações da Companhia sobre o assunto.

Com base na abordagem e procedimentos de auditoria descritos, obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes com relação ao reconhecimento, mensuração e adequada divulgação e classificação dos equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021.

Fernando Radaich de Medeiros

Contador CRC 1SP-217.532/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples

CRC 2SP-030.002/O-7

Pareceres E Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Ata de Reunião do Conselho Fiscal realizada em 16 de março de 2.021.

Aos 16 dias do mês de março de 2.021, às 14 horas, no escritório administrativo, situado na Rua Alexandre Dumas, 1.601 – conjuntos 134, 135 e 136 – São Paulo/SP, reuniram-se os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Bicletas Monark S/A, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, analisaram as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; estiveram presentes também o Presidente do Conselho de Administração, Sr Sylvio Marzagão e o Auditor Independente Sr. Fernando Radaich de Medeiros. Dando início aos trabalhos, os senhores Conselheiros Fiscais entregaram um questionário ao representante dos Auditores Independentes. O questionário foi devidamente respondido e será mantido em arquivo, no escritório da sociedade em São Paulo, fazendo parte integrante desta ata. Após realizarem suas análises, lavraram o seguinte parecer:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em atendimento as atribuições legais e estatutárias, os Membros do Conselho Fiscal da BICICLETAS MONARK S.A, reuniram-se, nesta data, na sede da Companhia, a fim de analisarem o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, tomadas em seu conjunto.

Considerando as análises efetuadas, os esclarecimentos prestados pela Diretoria e os Administradores, e considerando o Relatório sem ressalvas de RSM Brasil Auditores Independentes, datado de 19/02/2021, é de parecer que os citados documentos estão em conformidade com a Legislação pertinente e com o Estatuto da Companhia, e refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da empresa no referido exercício social, em todos os aspectos relevantes, razão pela qual recomendam o encaminhamento de tais documentos para a Assembléia Geral Ordinária.

São Paulo, 16 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS MARTINS SÉRGIO RICARDO VIOLA MASSAO FABIO OYA

CONSELHEIRO FISCAL CONSELHEIRO FISCAL CONSELHEIRO FISCAL

Pareceres E Declarações / Declaração Dos Diretores Sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores

Em atendimento ao disposto no Art. 25 – itens V e VI da Instrução CVM nº 480 de 07/12/09, declaramos que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras referentes ao ano de 2020 e as opiniões expressas no parecer dos Auditores Independentes.

19 de fevereiro de 2.021

Sylvio Marzagão

Orlando Nucci Filho

Pareceres E Declarações / Declaração Dos Diretores Sobre O Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores

Em atendimento ao disposto no Art. 25 – itens V e VI da Instrução CVM nº 480 de 07/12/09, declaramos que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras referentes ao ano de 2020 e as opiniões expressas no parecer dos Auditores Independentes.

19 de fevereiro de 2.021

Sylvio Marzagão

Orlando Nucci Filho